

DELIBERAÇÃO Nº 052 – 12/04/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Protocolo nº 241341932304 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241341932304, na data de 12 de abril de 2023, às 16:08, referente à 05ª parcela de 2023.

Dr César Augusto Neves Luiz

(Dr Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934
962
Dados: 2023.04.13
12:30:30 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR